



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PROMULGADO

02/10/2023

Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES  
ARACRUZENSES À SENHORA ROSEMARI APARECIDA  
FERREIRA DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Rosemari Aparecida Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.657, de 12/04/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de outubro de 2023.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/10/2023

Departamento Legislativo